

Ano 2012, Edição n.º 2718 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Setembro de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2718 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Setembro de 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2012.09.10-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO MARTINS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor ESPEDITO MARTINS, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º3221, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 04/09/2012 e término em 18/09/2012, conforme processo n.º 2012.09.03.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de setembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2012.09.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JORGE CRUZ SANTANA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JORGE CRUZ SANTANA NETO, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula n.º3388, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, fonte pagadora o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com vencimentos no valor de R\$840,49(Oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/09/2012 e término em 04/10/2012, conforme processo n.º 2012.09.09.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de setembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2012.09.12-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ GUEDES DA SILVA NETO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1.º Conceder o Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ GUEDES DA SILVA NETO, servidor efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula n.º2693, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito, com vencimentos no valor de R\$ 653,48(Seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 16/09/2012 e término em 30/09/2012, conforme processo n.º 2012.09.13.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato-CE, 14 de setembro de 2012.
Jesus Rogério de Holanda
Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.09.13-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA LUCINILDES ALCÂNTARA DE SOUSA, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº18513, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$746,40(Setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 30/08/2012 e término em 12/11/2012, conforme processo nº 2012.09.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de setembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.09.14-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora RIVONEIDE LEITE BENÍCIO LUNA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora RIVONEIDE LEITE BENÍCIO LUNA, servidora efetiva no cargo de Agente de Saúde, matrícula nº0279, lotada na Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Administração 01-FMS, com vencimentos no valor de R\$766,40(Setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 15/09/2012 e término em 14/10/2012, conforme processo nº 2012.09.10.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de setembro de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.08.29-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA ALVES DE SOUZA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA ALVES DE SOUZA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2225, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.762,39(Hum mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/09/2012 e término em 26/11/2012, conforme processo nº 2012.08.28.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 31 de agosto de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD